

EDITAL Nº 002/2022 - PPGENF - INGRESSO 2º/2022**RESULTADO FINAL****MESTRADO**

Inscrição	Nome	Total
202200960050437	Mayssa da Conceição Araújo	161,2
202200960050490	Paloma Tyelle da Silveira de Carvalho	143,94
202200960050519	Stefâni Soares dos Anjos	139,19
202200960050516	Gabriella Silvestre Paiva	131,38
202200960050521	Ana Maria Gonçalves Rocha Santos	122,5
202200960050497	Ana Paula Sarmento Charão Aureliano	116,4
202200960050451	Mariana Mesquita de Oliveira Lima	116,34
202200960050444	Amanda Nogueira da Silva	111,8
202200960050510	Sâmia Leticia Moraes de Sá	102,25

DOUTORADO

Inscrição	Nome	Total
202200960050501	Camila Dornelas de Carvalho e Garóglafó	113,98
202200960050507	Bárbara Braga Cavalcante	112,06

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem informa que:

6.1. A nota final de cada candidato será correspondente à média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas, conforme descrição abaixo.

6.1.1. MESTRADO – A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas etapas do processo seletivo.

Nota Final= (NDR x 0,4 + NBE x 0,6) + NCL

Onde: NDR – nota de avaliação do projeto por docente do PPGEnf (peso 4)

NBE – nota de avaliação do projeto pela Banca Examinadora (peso 6)

NCL – nota do Currículo Lattes

6.1.2. DOUTORADO – A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas quatro etapas do processo seletivo.

Nota Final = (NDR x 0,2 + NBE x 0,4 + NAO x 0,4) + NCL

Onde: NDR – nota de avaliação do projeto por docente do PPGEnf (peso 2)

NBE – nota de avaliação do projeto pela Banca Examinadora (peso 4)

NAO – nota de avaliação arguição oral (peso 4)

NCL – nota do Currículo Lattes

- 6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos para o Mestrado e 80 (oitenta) pontos para o Doutorado.
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, sendo as vagas preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada, as linhas e os temas de pesquisa.
- 6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a capacidade de orientação instalada e as linhas e temas de pesquisa.
- 6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- 6.5.1. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto pela banca examinadora, para o Mestrado, e na Prova Oral para o Doutorado.
- 6.5.2. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto pelo docente responsável.
- 6.5.3. O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes.
- 6.5.4. O candidato que tenha sido aluno de Programa de Iniciação Científica ou equivalente, comprovadamente.
- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<p>Até 07/11/2022</p>	<p>Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado</p>	<p>Envio do formulário de confirmação de ingresso via e-mail (spgfsacad@unb.br)</p>
------------------------------	--	---

Brasília, 03 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Thatianny Tanferri de Brito Paranaguá, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 01/11/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8900886** e o código CRC **8213B3DC**.